

Instagram é condenado a devolver conta invadida por golpista

O juiz Felipe Ferreira Pimenta, da Vara Única da Comarca de Santa Adélia (SP), deferiu tutela de urgência para que a rede social Instagram devolva a uma usuária a titularidade de uma conta invadida por golpistas.

Na decisão liminar, ele destacou haver evidências robustas de que a conta teria sido hackeada por fraudadores, que passaram a fazer o uso indevido da imagem da vítima para aplicar golpes financeiros.

A defesa da vítima também levou ao conhecimento do juízo um número de WhatsApp que tem sido utilizado pelo golpistas. O magistrado determinou que a titularidade da linha telefônica seja identificada.

“Analisando a inicial e os documentos que a instrui, tenho que a tutela de urgência merece acolhimento uma vez que existem evidências robustas de que a conta do aplicativo Instagram da autora teria sido hackeado por fraudadores que estariam utilizando-se do aplicativo para a prática de atos ilícitos (uso indevido de imagem para aplicação de golpes/fraudes financeiras)”, afirmou o julgador na decisão.

O juiz fixou prazo de dez dias para que as empresas cumpram a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 500, limitada a 30 dias. Atua na causa o advogado **João Vitor Rossi**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1001733-06.2024.8.26.0531

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-27/juiz-obriga-instagram-a-devolver-conta-invadida-por-golpista/>

